

PORTARIA TRT13 CGP N.º 007, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no proad n.º 12075/2024,

RESOLVE:

I - Fazer cessar os efeitos do item III da **PORTARIA TRT13 CGP n.º 377**, de 19 de novembro de 2024, que colocou a servidora **KAROLLINNE MARIE LIRA FERNANDES DUARTE** (matrícula n.º 201.376.210), Técnica Judiciária, Classe "A", Padrão 1, lotada na Secretaria-Geral Judiciária, para prestar serviços na Secretaria de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal.

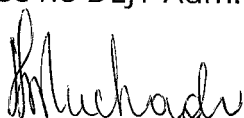
II - Dispensar a servidora **KAROLLINNE MARIE LIRA FERNANDES DUARTE** (matrícula n.º 201.376.210), Técnica Judiciária, Classe "A", Padrão 1, da função comissionada de Assistente V - Apoio às Pautas e Sessões - FC-05, da Secretaria-Geral Judiciária.

III - Dispensar a servidora **MARTA MARIA QUEIROGA DE FREITAS CARNEIRO** (matrícula n.º 210.077.720), Analista Judiciária, classe "C", padrão 13, da função comissionada de Assistente IV - Apoio às Pautas e Sessões - FC-04, da Secretaria-Geral Judiciária.

IV - Designar a servidora **MARTA MARIA QUEIROGA DE FREITAS CARNEIRO** (matrícula n.º 210.077.720), Analista Judiciária, classe "C", padrão 13, para exercer a função comissionada de Assistente V - Apoio às Pautas e Sessões FC-05, da Secretaria Geral Judiciária.

V - Esta Portaria passa a vigorar a contar de **08.01.2025**.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.



HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Desembargadora Presidente